6 EDITAIS

ANTONIO CONSTANTINO DA ROCHA, torna público que **REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GUAPÓ, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO p/ EXTRAÇÃO DE ARGILA E AREIA,** na P.A. CANUDOS - LOTE 39 e 40, ZR – Guapó – GO. 35013

A empresa *ECO REVERSE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.525.430/0001-46, localizada na Avenida Contorno Oeste, SN, Quadra 04, Módulo 07, Distrito Agroindustrial, Senador Canedo – GO, torna público que requereu junto à Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Funcionamento para as atividades desenvolvidas no referido endereço. 35017

AUTO POSTO NOVA CRIXAS LTDA - CNPJ: 07.396.323/0001-95, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Meio Ambiente de Nova Crixás a Licença de Operação nº 049/2025, referente ao processo nº 649/2024 para atividade Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, sito Avenida Tancredo Neves, Quadra 6-A, Lote-10/11, Setor Aeroporto - Nova Crixás /GO. 35015

ZEZIN CERÂMICA JJ LTDA torna público que solicitou ao Município de Palmeiras de Goiás a Licença de Operação para a Cerâmica JJ, situada no PQ. INDUSTRIAL. 35009

FAMEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita com CNPJ 13.015.967/0001-99 torna a público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** para o serviço de comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, instalado na Rua 14, Quadra 12, Lote 5, Galpão 01 Polo Empresarial Goiás - Etapa IV - Aparecida de Goiânia - GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução Conama 0001/86. 35011

PELE E LASER CLINICA DE DERMATOLOGIA S/S, CNPJ: 19.359.830/0001-38, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a **Licença Ambiental de Instalação – LI e a Licença Ambiental de Operação – LO,** para as atividades de **86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares,** sito a R 148, nº 212, Setor Marista. CEP: 74.170-110 Goiânia - GO. 35012

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE, CNPJ: 02.077.618/0053-06, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Palmeiras de Goiás, a Licença Ambiental Única para atividade de barragem de terra com área inundada de 3,65 ha, na Fazenda Palmeiras, município de Palmeiras de Goiás – GO. 35001-A

CASA DE RAÇÃO E PET SILVA LTDA, CNPJ: 6 0 .098.557/0001-39, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE APARECIDA DE GOIÂNIA a Licença Ambiental Simplificada–(LAS) para Atividade Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação–(4789004), Comércio varejista de ferragens e ferramentas– (4744001), Higiene e embelezamento de animais domésticos–(9609208), situado na Rua Dona Isolina A. Veiga C/ Av. Escultor Veiga Valle, S/N, Qd. 80 Lt. 26, sala 01, Parque Veiga Jardim, CEP: 74.954-140, Aparecida de Goiânia-GO. 35007

COMPLETA AÍ CANEDO, CNPJ 56.442.798/0001-86; torna público que requereu junto à Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA de Senador Canedo, a Licença Ambiental Corretiva para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Rod GO – 536, SN, QD Gleba 2, Fazenda Vargem Bonita, Senador Canedo – GO. CEP: 75.251-620. 35008

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 249/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato nº 249/2024, tendo por objeto a Contratação empreitada por preço global, objetivando a Pavimentação Asfáltica da Av. João Fratari, em cumprimento a proposta de nº 027218/2022, concedente Ministério das Cidades, convênio nº 939557/2022, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento Urbano e Habitação, com área de construção: 3138 m², publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **PARREIRA GRATÃO CONSTRUTORA LTDA,** cadastrada no CNPJ sob o n° 40.358.828/0001-30, com sede na cidade de Porangatu-GO. Fica prorrogado o prazo até o dia **08 de junho de 2025**. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 07 de maio de 2025.
CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto N°13.176/2024 34721-49

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 188/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 001/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa fisica, para prestação de Serviços de auxiliar de serviços gerais, para atender as demandas da Secretaria de serviços urbanos, localizadas no Município de Quirinópolis, para o ano de 2025, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com o credenciado**: ERICK ERNANDES DE OLIVEIRA ALVARES** cadastrada no CPF sob o n° 713.988.841-89, Contrato n° 188/2025, no valor total de **R$ 29.3473,92 (duzentos e noventa e três mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:
Quirinópolis-GO, 12 de maio de 2025.
CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto N°13.176/2024 34721-54

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 187/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 001/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de motorista de caminhão basculante, para atender as demandas da Secretaria de serviços urbanos, localizadas no Município de Quirinópolis, para o ano de 2025, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com o credenciado**: 60.521.055 MARIO LEMOS** cadastrada no CNPJ sob o n° 60.521.055/0001-79, Contrato n° 187/2025, no valor total de **R$ 56.589,12 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e doze centavos).** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:
Quirinópolis-GO, 12 de maio de 2025.
CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto N°13.176/2024 34721-55

MODELO PARA PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICO DO RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL
Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano COMIGO - CPF/CNPJ: 02.077.618/0023-90

Torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Operação Renovação válida até 15/05/2033. Para atividade de: Comércio de defensivos agrícolas. No endereço: Avenida Goiás, Lt. 01, Qd. 1A, n° 670, Bairro Jardim Rio Claro, Jataí – GO.

FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. 35001-B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE – GO
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP 126/2024 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o 1º Termo Aditivo à **Ata de Registro de Preços n 126/2024 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO** para alteração do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, alterando-o da filial inscrita no CNPJ sob o nº 02.794.555/0005-01 para a filial inscrita no CNPJ sob o nº 02.794.555/0004-20

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br, (64) 3602-8124

Rio Verde - GO, 21 de maio de 2025.
THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS 34840-25

3º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Viver Bem Invest Ltda., CNPJ n° 22.151.945/0001-47, pessoa jurídica estabelecida na Av. T-1, Qd. 74, Lt. 04, Setor Bueno, Goiânia-Goiás, CEP: 74.210-045, e, **Lakasa Engenharia Empreendimentos e Participações Ltda**., CNPJ nº 04.816.131/0001-00, pessoa jurídica estabelecida na Av. São João, Qd. 03, Lt. 09, sala 102, Jardim Nova Era, Goiânia-Goiás, CEP: 74.916-200, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Madre Germana II – Extensão**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79: **Quadra 70, Lotes 06 e 07:** Guiomar Soares Rodrigues, CPF: 196.445.401-82 e Jose Crispim Rodrigues, CPF: 147.719.181-04; **Quadra 69, Lote 34:** Irislene Batista Torres, CPF: 635.064.401-87; **Quadra 70, Lote 05:** Eliana De Castro E Silva, CPF: 051.796.283-77; **Quadra 70, Lote 22:** Jarbson Santos Do Carmo, CPF: 105.082.195-58 e Jazi De Souza Santana Santos, CPF: 967.600.101-59; **Quadra 69, Lote 23:** Guilherme Pereira Gonçalves, CPF: 052.916.051-03 e Rosane Martins Galvão Gonçalves, CPF: 034.179.391-43; **Quadra 70, Lote 30:** Wildson Alves Dos Santos, CPF: 964.108.841-68; **Quadra 68, Lote 12:** Paulo Cesar Ferreira Santana Siriano, CPF: 917.798.711-04 e Cristiane Costa Siriano, CPF: 028.600.721-52; **Quadra 71, Lote 07:** Ana Ambrosina De Araujo Silva, CPF: 056.516.642-54 e Antonia Nelciane De Sousa Silva, CPF: 002.817.182-96; **Quadra 68, Lote 14:** Marco Tulio Gonçalves Borges, CPF: 010.430.541-03; **Quadra 71, Lote 17:** Mateus Rick Pinheiro Araujo, CPF: 700.930.001-11; **Quadra 70, Lote 40:** Kenia De Moraes Lelis, CPF: 793.242.231-00; **Quadra 68, Lote 26:** Wanderlan Aves Da Costa, CPF: 006.543.861-29 e Maria De Fatima Barbosa Nascimento Alves, CPF: 981.083.791-72; **Quadra 71, Lote 41:** Salathiel Marques Portilho, CPF: 020.636.412-18 e Lilian Pinheiro Da Silva, CPF: 697.286.232-91; **Quadra 68, Lote 36:** Nilson Lopes Lima, CPF: 844.460.132-20 e Marcia Pacheco Da Silva, CPF: 017.539.852-69; **Quadra 68, Lote 37:** Larissa Pereira De Souza, CPF: 046.683.011-40; **Quadra 70, Lote 01:** Gledson De Castro Souza, CPF: 034.828.751-89; **Quadra 70, Lote 37:** Weliton Borges De Abreu, CPF: 004.417.291-50 e Raquel De Paula Reis Abreu, CPF: 001.690.661-69; **Quadra 70, Lote 13:** Rosangela Costa De Oliveira, CPF: 037.924.913-89 e Antonio José Costa Da Conceição, CPF: 005.645.421-05. 34971

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 190/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 001/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa fisica, para prestação de Serviços de jardineiro, para atender as demandas da Secretaria de serviços urbanos, localizadas no Município de Quirinópolis, para o ano de 2025, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com o credenciado**: LUIS CARLOS VIEIRA DE LIMA** cadastrada no CPF sob o n° 023.991.571-25, Contrato n° 190/2025, no valor total de **R$ 42.739,20 (quarenta e dois mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:
Quirinópolis-GO, 12 de maio de 2025.
CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto N°13.176/2024 34721-59

PREFEITURA DE PIRES DO RIO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS, da Prefeitura Municipal De Pires Do Rio, Estado de Goiás, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para Registro de Preços, visando AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C EM ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO - GOIÁS, em sessão pública com início às 08:15h do dia 04 de Junho de 2025, sendo início da disputa de preços às 08:15h do mesmo dia. O Pregão será realizado por intermédio do sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, com acesso através do site https://bnc.org.br. As propostas serão recebidas das 23h59 do dia 22/05/2025 até às 07:00h do dia 04/06/2025. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala do Departamento de Licitação e no site: www.piresdorio.go.gov.br/Licitação www.bnc.org.br e www.pncp.gov.br. Informações, pelo Fone (64) 9.9282-6702 ou pelo e-mail: licitacao@piresdorio.go.gov.br.

Leonel Ferreira - Pregoeiro 35016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE – GO
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP 058/2024 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o 1º Termo Aditivo à **Ata de Registro de Preços n 058/2024 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO** para alteração do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, alterando-o da filial inscrita no CNPJ sob o nº 02.794.555/0005-01 para a filial inscrita no CNPJ sob o nº 02.794.555/0004-20

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br, (64) 3602-8124

Rio Verde - GO, 21 de maio de 2025.
THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS 34840-26

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS/GO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2025 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2025

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS/GO,** Estado de Goiás torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico nº 033/2025, tendo por objeto o contrato à Aquisição de Elevador Automotivo para a oficina do almoxarifado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital, bem como o extrato do respectivo contrato com o vencedor: **J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 17.918.110/0001-30**, **Contrato: nº 185/2025** no valor de **R$ R$ 32.000,0000 (Trinta e Dois Mil Reais)**. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:
Quirinópolis, aos 09 de maio de 2025.
CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal – Decreto nº 13.176/2024 34721-53

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato 020/2025 tendo por objeto a contratação de pessoa juridica, para prestação de serviços de Psicóloga para atender as demandas da Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis – FMAS, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com o Sra. **NAIANE APARECIDA MEDEIROS**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Rio Preto, nº 49 sala 01 – Bairro Centro, na cidade de Quirinópolis – GO, inscrita no CNPJ 52.957.890/0001-28. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 24, do decreto municipal Nº 13.215/24, que regulamenta o art. 79 da lei Nº 14.133/2021. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato Nº 020/2025 a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme na Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:
Quirinópolis, 09 de abril de 2025.
GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Gestora do FMAS – Decreto nº 004/2021 34721-52

MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do certame em epígrafe, que aconteceria no dia **22 de maio de 2025, às 09h00min,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, visando a **Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital.** A suspensão tem como finalidade a retificação e adequação do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico 060/2025. Os interessados poderão acompanhar o regular andamento do presente certame nos seguintes endereços eletrônicos: e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 21 de maio de 2025.
MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Agente de Contratação (Pregoeiro) 34721-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2025.

Processo: 372/2025

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de sonorização, painel de led, serviços de transmissão simultânea e geradores de energia, com a finalidade de atender aos diversos eventos do município de Itumbiara/GO. Critério de Julgamento. Tipo: Menor Preço Por Item. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros – Itumbiara–GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 06/06/2025 às 08:00hs**; **Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 21 de maio de 2025.
Tiago Salviano Gouvêa Pupulin
Pregoeiro 34996-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025.

Processo: 8928/2025

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado splits inverter, referente a Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Bia de Lima nº 0986/2023, disponibilizada para a Escola Municipal Maria Leopoldina de Carvalho. Critério de Julgamento. Tipo: Menor Preço Por Item. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros – Itumbiara–GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 05/06/2025 às 10:00hs**; **Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 21 de maio de 2025.
Tiago Salviano Gouvêa Pupulin
Pregoeiro 34996-B

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 04 de junho de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 06 de junho de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 0010436615, de 27/05/2024, com o Fiduciante **HAROLDO MARÇAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CI n° 3986320 DGPC/GO, inscrito no CPF n° 859.916.431-72, residente e domiciliado em Goiânia/GO, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.367.153,17 (um milhão trezentos e sessenta e sete mil cento e cinquenta e três reais e dezessete centavos - atualizado conforme disposições contratuais),** o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Rua 5, nº 120, Lote 1-H da Quadra 03, Estância Itaguaí, Caldas Novas/GO. Área construída: 190,44m² e Área de terreno: 300,00m², melhor descrito na matrícula n° 128.561 do 1° Ofício de Registro de Imóveis de Caldas Novas/GO. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.120.910,34 (um milhão cento e vinte mil novecentos e dez reais e trinta e quatro centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 24454).

5º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Viver Bem Invest Ltda., CNPJ: 22.151.945/0001-47, com sede na Av. T-1 nº 1.536, sala 107, Ed. Donato Ferreira, Setor Bueno, CEP: 74.215-022, fone: (62) 3251-7161, Goiânia/GO; e, **DL2 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, CNPJ: 19.967.461/0001-66, estabelecida na Rodovia GO 050, Fazenda São José, Km 0,5 a esquerda, Zona Rural, CEP: 75.380-000, Trindade/GO, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Juarez Freire**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79: **Quadra 01, Lote 18:** Francisco Aprigio De Oliveira, CPF: 768.709.521-91 e Joana Darc Rodrigues, CPF: 021.283.161-54; **Quadra 01, Lote 26:** Marisa Ribeiro Barbosa, CPF: 374.299.901-00; **Quadra 01, Lote 29:** Maria De Fatima Da Silva, CPF: 694.192.481-00 e João Pinto Da Silva, CPF: 307.210.241-49; **Quadra 02, Lote 18:** Luiz Agostinho Tourinho Silva, CPF: 055.769.191-57; **Quadra 02, Lote 25:** Alline Franca De Oliveira, CPF: 039.471.381-80 e Wilhiomar Gramacho De Assis, CPF: 003.619.711-41; **Quadra 03, Lote 05:** Edival Alves Dos Santos, CPF: 449.712.221-20 e Luciene Do Socorro Vieira Santos, CPF: 993.595.371-87; **Quadra 06, Lote 02:** Victor Hugo Sousa Montelo, CPF: 037.374.041-78; **Quadra 06, Lote 11:** Rafaela Cristina Vieira Da Costa, CPF: 039.153.921-38; **Quadra 06, Lote 15:** Fabricio De Alcantara Almeida, CPF: 013.472.881-55; **Quadra 06, Lote 18:** Agmar Marques Santana, CPF: 764.130.121-53 e Eliane Neide Zago Santana, CPF: 003.143.361-84; **Quadra 06, Lote 19:** Agmar Marques Santana, CPF: 764.130.121-53 e Eliane Neide Zago Santana, CPF: 003.143.361-84; **Quadra 06, Lote 20:** Jose Messias De Almeida, CPF: 039.099.991-15 e Olga Santos Almeida, CPF: 642.896.801-00; **Quadra 06, Lote 21:** Fernando De Sousa Soares, CPF: 012.545.983-16 e Ilzeane Moreira Da Silva, CPF: 773.710.703-72; **Quadra 08, Lote 10:** Carlos Eduardo Gonçalves Da Cruz, CPF: 700.369.101-98; **Quadra 08, Lote 11:** Bruno Ribeiro Godoy, CPF: 076.813.916-30 e Mayara Moreira Teixeira Santos, CPF: 009.459.771-58; **Quadra 09, Lote 02:** Jose Everaldo Cesario Da Silva, CPF: 059.263.364-06 e Luciana Cordeiro De Faria Silva, CPF: 895.962.691-00; **Quadra 09, Lote 22:** Robson Pereira Dias Junior, CPF: 028.310.941-60; **Quadra 11, Lote 17:** Valdomiro Pereira Mendanha Junior, CPF: 005.512.541-73; **Quadra 11, Lote 20:** Margarida Andre Xavier, CPF: 575.724.701-06; **Quadra 11, Lote 27:** Simone Rezende Rodrigues Mendes, CPF: 849.944.521-72 e Joao Mendes Da Silva, CPF: 693.303.443-72; **Quadra 11, Lote 30:** Leornado Luiz Pereira Rodrigues, CPF: 033.366.131-16; **Quadra 11, Lote 42:** Wilian Cardoso Da Silva, CPF: 826.959.541-15 e Luciana Dias Dos Santos Caires Cardoso, CPF: 729.471.361-87; **Quadra 12, Lote 04:** Thais Cristina Da Silva Limiro, CPF: 700.917.661-25; **Quadra 12, Lote 15:** Lorrane Paula Da Silva Cunha, CPF: 711.157.231-97 e Gabrielly Goncalves Lima De Jesus, CPF: 703.782.481-03; **Quadra 12, Lote 17:** Maria D` Arc Gonçalves Da Silva, CPF: 764.871.641-00 e Cleubert Alves Silva, CPF: 019.661.851-70; **Quadra 12, Lote 29:** Luiz Augusto Bernardes, CPF: 008.200.641-57 e Raquel Da Silva De Jesus, CPF: 702.292.081-85; **Quadra 13, Lote 07:** Rodrigo Da Silva Cruz, CPF: 010.349.321-28; **Quadra 13, Lote 11:** Fernanda Cristina Da Silva Leal, CPF: 037.957.681-36; **Quadra 13, Lote 14:** Roberto De Oliveira Sales, CPF: 534.663.572-68 e Francilene Ferreira Meneses, CPF: 023.706.453-77; **Quadra 13, Lote 20:** Valdivino Dos Santos Filho, CPF: 021.558.211-07 e Debora Da Silva Araujo, CPF: 068.552.791-39; **Quadra 13, Lote 22:** Eliane Cipriano De Oliveira, CPF: 049.055.411-31; **Quadra 13, Lote 23:** Guilherme Augusto Souza Ramos, CPF: 704.084.411-78; **Quadra 13, Lote 41:** Aparecido Vicente De Souza, CPF: 325.847.841-49; **Quadra 13, Lotes 04 e 39:** Ulisses Sellane, CPF: 556.881.871-15 e Sueli Corrêa Ramalho, CPF: 570.539.361-04; **Quadra 14, Lote 03:** Sebastiao Luiz Barbosa, CPF: 509.847.131-15 e Fernanda Meire Chaveiro, CPF: 908.655.611-68; **Quadra 14, Lote 10:** Marcelo Camilo Pinto, CPF: 045.876.401-90 e Roseane Almendes Da Silva, CPF: 039.211.781-93; **Quadra 14, Lote 14 e Quadra 15 Lote 30:** Silas Lopes Ferreira, CPF: 941.718.581-00; **Quadra 14, Lote 26:** Olivio Carlos De Oliveira, CPF: 394.789.391-49; **Quadra 15, Lote 04:** Alipio Jose Pereira Junior, CPF: 021.387.591-80; **Quadra 15, Lote 07:** Elisangela Teixeira Da Silva, CPF: 008.157.611-04; **Quadra 15, Lote 19:** Gustavo Rian De Souza Silva, CPF: 714.916.141-37; **Quadra 15, Lote 26:** Jonelson De Souza Batista, CPF: 992.749.735-00 e Luzia Maria De Aguiar Silva, CPF: 042.236.441-06; **Quadra 15, Lote 29:** Maylon Eliseu Zeferino Silva, CPF: 701.539.251-83 e Danyelle Soares Santos, CPF: 702.049.811-66; **Quadra 15, Lote 32:** Helio Tomé Da Cruz, CPF: 426.818.711-15 e Nilza Aparecida Carvalhaes Da Cruz, CPF: 466.606.311-00; **Quadra 16, Lote 29:** Robson Jorge Sanches, CPF: 478.967.601-34; **Quadra 16, Lote 35:** Bruno Rhafael Sousa Barroso, CPF: 702.194.281-82 e Lorrayne Da Silva Souza, CPF: 038.525.841-08; **Quadra 17, Lote 20:** Simone Laureano Da Cruz, CPF: 006.581.041-44; **Quadra 23, Lote 41:** Patricia De Melo, CPF: 936.417.291-49 e Thayna Fernanda Cardoso De Melo, CPF: 701.126.371-32; **Quadra 25, Lote 16:** Weniscley Martins Trindade, CPF: 054.136.001-94 e Samara Fernandes De Oliveira, CPF: 704.073.871-61; **Quadra 25, Lote 18:** Wagner Melo De Carvalho, CPF: 006.098.181-47 e Cristiany Gonçalves De Lima Carvalho, CPF: 027.963.771-30; **Quadra 28, Lote 09:** Marcio Rodrigues Dos Santos, CPF: 822.096.181-34 e Geralda Fatima De Souza Passos, CPF: 394.642.881-91; **Quadra 28, Lote 15:** Gilberson Nere Dos Santos, CPF: 757.007.191-34 e Lucilene Soares Brito, CPF: 779.602.462-20; **Quadra 28, Lote 17:** Valdivino Ferreira Miliano De Souza, CPF: 115.125.611-00; **Quadra 28, Lote 18:** Marcio Rogerio Ribeiro, CPF: 006.541.451-99 e Fabricia Santos Silva Ribeiro, CPF: 012.240.391-65; **Quadra 29, Lote 05:** Carlos Andre Nunes De Oliveira, CPF: 010.762.611-08 e Taynara Lidia Da Silva De Oliveira, CPF: 047.204.701-90; **Quadra 29, Lote 09:** Edna Sousa Da Silva, CPF: 447.424.282-34; **Quadra 29, Lote 18:** Regina Celia De Oliveira Braz, CPF: 449.731.441-34; **Quadra 29, Lote 20:** Ricardo Camilo Da Silva, CPF: 046.907.431-00 e Luciana Ribeiro Da Silva, CPF: 049.912.471-52; **Quadra 30, Lote 29:** Tania Maria Rosa, CPF: 950.836.341-04; **Quadra 30, Lote 31:** Wanderson Alves Ferreira, CPF: 016.708.631-66; **Quadra 30, Lote 34:** Vania Aparecida Da Silva, CPF: 008.380.131-63; **Quadra 30, Lote 36:** Marizete De Oliveira Satides, CPF: 966.115.101-68 e Jose Alves Satides, CPF: 215.421.551-34. 34972

Santander | FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 09 de junho de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 11 de junho de 2025, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010333829, firmado em 09/09/2022, com a **Fiduciante ELEM NAIANE DE SOUSA,** maior, inscrita no CPF nº 034.977.581-83, no dia 09/06/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 460.296,05 (quatrocentos e sessenta mil duzentos e noventa e seis reais e cinco centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **31.691 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo/GO,** constituído por "Uma casa residencial, com a área de 129,75m², com a seguinte divisão interna: 02 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 lavabo, 01 suíte, 01 circulação, 01 área gourmet, 01 garagem, e 01 sala de tv/jantar (Av.04) e seu respectivo lote de terras urbanas de nº 21, da quadra 34, situado na Rua MB-18, no loteamento denominado Residencial Morada do Bosque, na cidade de Senador Canedo/GO, com a área de 300,00m², medindo: 12,00m de frente, pela Rua MB-18; 12,00m de fundo, confrontando com o lote nº 16; 25,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 22; e 25,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 20.". **Cadastro Municipal:** 1.518.00034.00021.0. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.06 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 11/06/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 460.096,68 (quatrocentos e sessenta mil noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site do Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.24184_AL_3191-09).

Itaú

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Nome: Sra. IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA. CPF: 261.948.561-49. Endereço do Imóvel financiado: CASA, situado na Avenida Garibaldi Teixeira, nº 262, lote 04, da quadra K, do loteamento São Francisco do distrito, município e comarca de Quirinópolis/GO. Número do Contrato de Financiamento Imobiliário: 10184221704. Prezados(as) Senhores(as), O **ITAÚ UNIBANCO S.A.** vem, **NOTIFICÁ-LOS** que o imóvel acima identificado será levado a leilões extrajudiciais, nos termos da Lei 9.514/97, os quais ocorrerão nas seguintes datas: **1º leilão:** Data: 24/06/2025. Horário: 14h. Local: Presencial e On-line, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto nº22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP; de forma online, através do site: www.biasileiloes.com.br. **2º leilão***: Data: 04/07/2025. Horário: 14h. Local: Presencial e On-line, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto nº22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP; de forma online, através do site: www.biasileiloes.com.br. * O segundo leilão será realizado apenas em caso de não arrematação do imóvel no primeiro leilão. Você tem o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas de que trata o § 2° B do artigo 27 da Lei 9.514/97, os valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do Itaú, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo-lhe, também o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos. Importante: o Direito de preferência poderá ser exercido até a arrematação do imóvel, que poderá ocorrer no primeiro público leilão. Caso não ocorra a arrematação no primeiro público leilão, você poderá exercer o seu direito de preferência até a data de realização do segundo público leilão, mediante pagamento ao Itaú, valendo-se das formas previstas nesta notificação. Caso queira exercer o seu direito de preferência e obter maiores informações sobre os valores atualizados, contate o Leiloeiro nos canais indicados abaixo. **Leiloeiro:** (11) 4083-2575, www.biasileiloes.com.br – Av. Fagundes Filho, 145Cj.22 Ed.Austin, Vl.Monte Alegre – São Paulo/SP. **Forma de pagamento:** Caso você tenha interesse em exercer o direito de preferência, você poderá realizar o pagamento por meio de transferência bancária ao Itaú ou a quem este indicar. Caso ao receber esta notificação, V.Sa. já houver exercido o direito de preferência referente ao imóvel, solicitamos que desconsidere esta carta. **Atenciosamente, Itaú Unibanco S.A.**

Santander | FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 04 de junho de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 06 de junho de 2025, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº emitida em 01/06/2023 e por Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 0010377253, emitido em 07/06/2023, com a **Fiduciante MARIA JOSÉ DA SILVA,** maior, inscrita no CPF nº 326.774.301-00, no dia 04/06/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 642.200,81 (seiscentos e quarenta e dois mil duzentos reais e oitenta e um centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **24.819 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO,** constituído por "Uma casa residencial contendo sala, 03 quartos, cozinha, banheiro social, área de serviço, quarto e banheiro de empregada, com a área construída de 86,10m² (Av.02) e seu respectivo lote de terras de nº 01, da quadra nº 05, sito à Rua Sibipiruna, esquina com a Rua Vila Bela, no Conjunto habitacional Vila Bela, em Goiânia/GO, com a área de 257,50m², sendo 8,50m com a Rua Sibipiruna; 7,07m de chanfrado; 15,00m com a Rua Vila Bela; 13,50m com a Rua de Pedestre; e 20,00m com o lote 03.". **Cadastro Municipal**: 32800800160004 (Av.18). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.16 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Obs.: Em consulta ao site do TJ/go verificou-se a existência de ação que possui como partes o Banco e o fiduciante, processo nº 6144072-56.2024.8.09.0051. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 06/06/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 260.227,54 (duzentos e sessenta mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site do Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.24339_RB_3190-14).

VAGAS DE EMPREGO E ESTÁGIO

EMPREGOS
CONSULTOR DE MERCADO
SUPERVISOR DE VENDAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANALISTA DE PCP
WEB MARKETING
RECEPCIONISTA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CONSULTOR(A) DE ATENDIMENTO ADVISER

Para concorrer às oportunidades de emprego anunciadas pelas empresas parceiras cadastre seu currículo GRATUITAMENTE, acesse: www.ielgo.com.br/emprego. Clique na opção "Cadastrar Currículo."

ESTÁGIOS
Vagas por Área:
ADMINISTRAÇÃO
ENSINO MÉDIO
PUBLICIDADE E PROPAGANDA
TÉCNICO EM QUÍMICA
TÉCNICO EM ALIMENTOS

Para contato, disponibilizamos o número de whatsapp (62) 9.9852-4246 ou (62) 9.9624-3600 de 2 a 6 feira das 08:00 as 18:00 hrs.

Para concorrer à vaga é necessário ter o currículo cadastrado gratuitamente no site (www.ielgo.com.br/estagio), clique em: "Quero me cadastrar."

FIEG IEL

Fundo Municipal de Saúde - FMS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O **Fundo Municipal de Saúde – FMS** torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato oriundo do Ato de Dispensa de Licitação nº 010/2022 e do processo administrativo nº 13890/2022, tendo por objeto a Locação de 01 (um) Imóvel Comercial, sito a Rua Machado de Assis nº 35 - Setor Central, nesta cidade, O imóvel será destinado às instalações da "Farmácia do Cidadão", sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde - Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com o Sr. **STEFANO MARTINS FARIA,** brasileiro, casado, residente e domiciliado sito à Rua das Mangueiras, nº 65, casa A - Jardim Primavera, nesta cidade, inscrito na Cédula de Identidade RG sob o nº 3569518 SSP/GO e no CPF nº 843.739.541-00. Fundamentação Legal: A rescisão contratual amigável em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato n° 002/2022 a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:
Quirinópolis, 30 de Abril de 2025.
Fundo Municipal de Saúde - FMS
JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde 34721-60

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE ANÁPOLIS - **UPJ Varas Cíveis: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª -** Av. Sen. José Lourenço Dias, nº 1311, Centro, Anápolis/GO, Cep 75.020-010, Fone (62) 3902-8878 / (62) 3902-8879 - e-mail: upjcivanapolis@tjgo.jus.br - **EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO: 20 (VINTE) DIAS -** Processo nº 5568170-66.2022.8.09.0006 - Natureza da Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial - Exequente: BANCO BRADESCO S/A - Executado: L A ALVES DE SOUZA SERVICOS E CONSTRUTOR, CPF/CNPJ: 28.613.856/0001- 51 - Endereço: incerto e não sabido - Juiz(a): Alessandra Cristina de Oliveira Louza Valor da ação: R$ 123.868,93 - Prazo: 20 (vinte) dias - O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito Alessandra Cristina de Oliveira Louza, da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás. Faz saber que por este meio cita o(s) executado(s) acima qualificado(s) **L A ALVES DE SOUZA SERVICOS E CONSTRUTOR, CPF/CNPJ: 28.613.856/0001-51**, que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final sentença, da ação acima especificada que se processa perante este juízo, bem como para que a mesma pague em juízo o valor reclamado pelo credor, no montante de R$123.868,93(Cento e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), acrescidas das cominações legais, no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação deste Edital, sob pena de serem penhorados, tantos bens quantos necessários forem para garantia do Juízo (artigo 829 C.P.C./15). Fica(m) ainda cientificado(s) de que no caso de pagamento atempado e integral, a verba honorária será reduzida pela metade. - A partir da juntada aos autos da prova de citação fluirá o prazo de 15 (quinze) dias, para que a parte devedora oponha, querendo, Embargos do Devedor, independentemente de penhora, depósito ou caução (arts. 914 e 915 do CPC/15). - No prazo para Embargos, uma vez reconhecido o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30%(trinta por cento) do valor da execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um porcento) ao mês, cujo deferimento levará ao levantamento do valor depositado em favor do credor e a suspensão da execução. Em caso de não pagamento de qualquer das prestações ocorrerá o vencimento antecipado das subsequentes e o prosseguimento da execução, inclusive com imposição de multa de 10%(dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas, sendo vedada, enste caso, a oposição de Embargos. - A parte executada deverá, obrigatoriamente, no prazo fixado pelo juiz, INDICAR onde se encontram os bens sujeitos a execução, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora (artigo 847, par. 2, CPC/15). E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no placar do Fórum local, nos termos da Lei. ADVERTÊNCIAS: I - Fica advertido ainda, de que a rejeição dos embargos, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei; II - Fica o executado ciente de que, a pedido da parte, poderá ser expedida certidão de que a execução foi admitida pelo juiz, para fins de averbação no registro de imóveis e veículos (art. 828 do CPC/15), bem como, a requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes (artigo 782, par. 3, do CPC/15). Anápolis, 30 de abril de 2025. Isabella Stephanie Dos Santos Correia Técnico Judiciário 35014

MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2025

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2025, resultou na Ata de Registro de Preços nº 005/2025, que tem como objeto: SOLICITAÇÃO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE RUBIATABA, FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital. Que teve como licitantes registradas as seguintes empresas: ALFA PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 37.878.675/0001-48, valor total registrado é de R$ 253.077,00 (duzentos e cinquenta e três mil e setenta e sete reais), COMERCIAL SANMAR LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 50.663.922/0001-57, valor total registrado é de R$ 72.356,45 (setenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 07.245.458/0001-50, valor total registrado é de R$ 471,30 (quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos), INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 28.480.081/0001-93, valor total registrado é de R$ 8.648,50 (oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), J. R. PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 09.282.147/0001-96, valor total registrado é de R$ 5.657,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais), JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 25.207.083/0001-15, valor total registrado é de R$ 5.305,70 (cinco mil trezentos e cinco reais e setenta centavos), JM COMERCIO E REPRESENTACAO DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 37.448.730/0001-60, valor total registrado é de R$ 664.818,50 (seiscentos e sessenta e quatro mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), N. F. GRANDE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 79.034.153/0001-00, valor total registrado é de R$ 4.110,00 (quatro mil cento e dez reais), RC RAMOS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 07.048.323/0001-02, valor total registrado é de R$ 29.474,15 (vinte e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), SEMATMIX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 19.508.565/0001-02, valor total registrado é de R$ 34.519,90 (trinta e quatro mil quinhentos e dezenove reais e noventa centavos), SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 93.577.427/0001-38, valor total registrado é de R$ 59.468,45 (cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), TYE VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 57.890.107/0001-70, valor total registrado é de R$ 40.839,86 (quarenta mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), a ser pago mediante ordem de compras, emissão de fatura, conforme relatório de fornecimento e nota fiscal fornecida; resultado encontra-se publicado na integra no site: www.rubiataba.go.gov.br. Rubiataba, Goiás, 20 de maio de 2025. Gisele Gurgel Barbosa-Pregoeira. 35005

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
CONTRATO EXTRATO DE ADITIVO, APOSTILAMENTO

2° Termo aditivo nº 332/2022; Dispensa de licitação n° 3.091/2022; Processo nº 26396/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde; Contratada: Ferreira Borges e Oliveira Ltda; Objeto: Aditivo de reajuste do referido contrato referente a locação de um imóvel situado na Rua Valeriano Leão, n° 26, Quadra C, sendo os lotes: 14 e 15, Bairro Eldorado-Rio Verde-GO; Valor: R$ 4.980,91 (quatro mil, novecentos e oitenta reais e noventa e um centavos); Data Assinatura: 12/05/2025; Data de Vigência do reajuste a partir do dia: 01/02/2025 à 31/12/2025; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/932.

3º Termo Aditivo ao Contrato n° 256/2023; Pregão Eletrônico (SRP) nº 13/2023; Processo n° 63174/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO; Contratada: Terceiriza Comércio e Serviços Ltda; Objeto: Aditivo pela prorrogação da vigência e reajuste do referido contrato que tem como objeto à contratação de empresa especializada em locação de veículos utilitários tipo van, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rio Verde – GO; Valor: 353.025,12 (trezentos e cinquenta e três mil, vinte e cinco reais e doze centavos); Data da Assinatura: 16/05/2025; Data de Vigência: 02/06/2025 até 01/06/2026; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/02.

6º Termo Aditivo ao Contrato n° 374/2021; Pregão Eletrônico nº 014/2021; Processo n° 67533/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO; Contratada: D & G Comércio, Serviços e Locações LTDA; Objeto: Aditivo de substituição do veículo I/KIA UK2500 HD SC PLACA QMH6A98, pelo veículo HYUNDAI/HR HDB 4WD PLACA TFN7I62, tendo em vista a solicitação da LOCADORA após ser informada pela seguradora que o referido veículo teve perda total e o veículo substituto atende as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da prefeitura municipal de Rio Verde-GO; Data da Assinatura: 12/05/2025; Data de Vigência a partir: 08/05/2025 até 02/08/2025; Fundamentação Legal: termos da lei nº. 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

1º Apostilamento n.º 205/2023; Concorrência Pública nº 11/2022; Processo n.º 42894/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde Goiás; Contratada: Viação Itapetinga Ltda; Justificativa: Apostilamento para alteração da dotação orçamentária a partir de março de 2025, devido a criação da Secretaria de Desenvolvimento e Mobilidade Urbana; Data da Assinatura: 14/05/2025; A concessão para exploração e prestação do serviço de transporte coletivo terá um prazo de 12 (doze) anos, prorrogável por mais 12 (doze) anos Data de Vigência: a partir de março de 2025; Fundamentação Legal: termos da lei nº. 8.666/93 e lei nº 10.520/2002. 34812-26